



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dá denominação de “Rua Dermeval José dos Santos”, a uma das artérias do Bairro Santo Antônio em nosso Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Dermeval José dos Santos**, a uma das artérias do **Bairro Santo Antônio** em nosso Município.

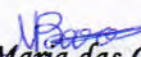
Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de maio de 2022.


João da Silva Chaves

Presidente


Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dá denominação de “Rua Dermeval José dos Santos”, a uma das artérias do Bairro Santo Antônio em nosso Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Dermeval José dos Santos**, a uma das artérias do **Bairro Santo Antônio** em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de maio de 2022.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br